

por Clayton Castelani e Luciana Lazarini

A segunda parcela do 13º de aposentados, pensionistas e demais beneficiários do INSS será depositada entre os dias 24 de novembro e 7 de dezembro, conforme decreto publicado no "Diário Oficial da União" em 25 de julho. A primeira parcela da gratificação já caiu na conta dos segurados entre agosto e setembro. As datas foram confirmadas na segunda (31) pelo Ministério da Previdência. O dinheiro extra começa a ser depositado antes para os segurados que recebem um benefício de até um salário mínimo (R\$ 880, neste ano). As parcelas cairão na conta do segurado com o benefício mensal, acompanhando o calendário de pagamentos deste mês. O dia exato do depósito varia com o último número do cartão, sem considerar o dígito. O valor da primeira parcela paga em agosto correspondia exatamente à metade do benefício mensal. Mas o dinheiro a ser recebido a partir do dia 24 será um pouco menor para segurados com renda acima de R\$ 1.903,98. Na segunda parcela há o desconto do Imposto de Renda -ele é calculado sobre o valor total do 13º. Aposentados e pensionistas com 65 anos ou mais que recebem até R\$ 3.807,96 são isentos. Tem direito ao abono quem, durante o ano, recebeu benefício previdenciário como aposentadoria, pensão por morte, auxílio-doença, auxílio-acidente, auxílio-reclusão ou salário-maternidade. No caso de auxílio doença e salário-maternidade, o valor será proporcional ao período recebido. Quem recebe o BPC/Loas (Benefício de Prestação Continuada da Lei Orgânica da Assistência Social) e a RMV (Renda Mensal Vitalícia) não tem direito. Mais de 29 milhões de benefícios terão a gratificação do INSS.

[Fonte: Bem Paraná / Folhpress, 3 de novembro de 2016.](#)